



CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2021/00001

DISPENSA Nº 003/2021-000001

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA.

Declaro, para os devidos fins a quem interessar, que foi analisado integralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/0001 Processo Licitatório nº 003/2021-000001**, referente à contratação de empresa para fornecimento de 2.000 (dois mil) Teste Rápidos COVID-19 IgG e IgM e 200 (duzentos) Teste Rápidos do tipo Ag, para detecção qualitativa de antígenos de Sars-Cov-2 em amostras de Swab da Nasofaringe para o Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, sendo contratada a empresa **LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº. 28.651.151/0001-29**, celebrando contrato com a Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra, revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Considerando ainda que administração pública deverá designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do (s) contrato (s), nos termos do Art. 67, da lei 8.666/93.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações e demais procedimentos necessários, atento a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia Art. 60 - Parágrafo único, no que diz respeito ao envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos no artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 43/2017 – TCM/PA e nº 04/2018 – TCM/PA.

É o parecer, s.m.j.

Água Azul do Norte – PA, 21 de janeiro de 2021.

Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva
Controlador Interno
Decreto nº 015/2021